



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

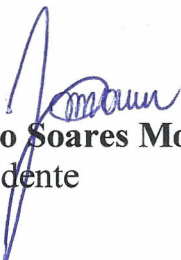
Processo nº SC 001/2022

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de 3500 envelopes tamanho A4 com o Timbre da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **FAÇA FACIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com CNPJ sob o nº 31.584.378/0001-03**, ao preço total de R\$ 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), a fim de fornecer 3500 envelopes com o timbre da Câmara municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 06 de Abril de 2022


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente



AO
SETOR CONTABIL

em 06/04/2022.